



**ANEXO SEI N° 0019951392/2024 - SEFAZ.UCG.ACO**

**Demonstrativo de Apuração do Superávit Financeiro**

**Exercício: 2023**

**Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

**Fonte de Recurso:** Especificação 65/2.661.7000 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social

	Descrição	Valor R\$
<b>1.</b>	<b>Base de cálculo para apuração do superávit Ativo Financeiro (a-b-c)</b>	<b>R\$ 801.588,81</b>
a)	Ativo Financeiro	R\$ 801.588,81
b)	Outros níveis contábeis não considerados para o cálculo	R\$ 0,00
c)	Outras contas contábeis não considerados para o cálculo (contas encerradas)	R\$ 0,00
<b>2.</b>	<b>Base de cálculo para apuração do superávit Passivo Financeiro (d+e-f)</b>	<b>R\$ 418.934,98</b>
d)	Passivo Financeiro	R\$ 418.934,98
e)	Outros níveis considerados para o cálculo	R\$ 0,00
f)	Outras contas contábeis não considerados para o cálculo	R\$ 0,00
<b>(=)</b>	<b>Superávit Financeiro (1-2)</b>	<b>R\$ 382.653,83</b>

Nota Explicativa 01: Superávit apurado de acordo com o Anexo 14 da Lei 4.320/64 0019960759.

Simone de Mattos  
Contadora  
CRC RJ-093466/O-2 T-SC



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Mattos, Servidor(a) Público(a)**, em 01/02/2024, às 14:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, Secretário (a)**, em 01/02/2024, às 15:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019951392** e o código CRC **A5BF9A3B**.

---

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

24.0.021594-9

0019951392v5